



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO n° 66, de 17 de abril de 2.019

*Dispõe sobre constituição
de Comissão Especial de
Representação*

Faço saber que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes aprovou e eu, nos termos do inciso IV, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica constituída uma **Comissão Especial de Representação**, nos termos dos artigos 53,III, 54 e 56, todos da Resolução n.º 005/2001 (Regimento Interno), composta pelo **Vereador Rinaldo Sadao Sakai, Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes** e pelo **Vereador Mauro Luís Claudino de Araújo**, com a finalidade específica de representar o Poder Legislativo Município de Mogi das Cruzes, em Missão Oficial, no período de 17 a 29 de abril de 2019 com o objetivo de fortalecimento do laço de amizade, irmandade e do incremento e desenvolvimento de futuros intercâmbios educacionais, culturais sociais, esportivos e econômicos, em visita às cidades irmãs de Seki e Toyama no Japão e na cidade irmã de Tournai na Bélgica

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 17 de abril de 2.019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara em exercício

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 17 de abril de 2.019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PABLO SOARES
Secretário Geral Legislativo da Câmara

(Autoria do Projeto: Vereadores Rinaldo Sadao Sakai e Mauro Luís Claudino de Araújo)